



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2021

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ratifica a devida dispensa, datada de 12 de março de 2021 e Termo de Dispensa Emergencial nº 002/2021, resolve:

Tornar público, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a Dispensa Emergencial a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de sanitização e desinfecção nas áreas internas e externas das Unidades Municipais de Saúde e do Hospital João Pereira de Andrade, a fim de combater o COVID-19, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Condado/PE, conforme autorizado, no Valor Estimado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da Empresa: HIGIENIZADORA NACIONAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.035.695/0001-11, com sede à Rua Joaquim Batista de Araujo, nº 06 – Daniel Pontes – Parnamirim/PE.

Condado, 12 de março 2021.

Dra Aline Vanessa M. Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aline Vanessa Monteiro Silva
Gestora